



FAHECE FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
TERMO DE REFERÊNCIA

COLETA DE PREÇOS n.º 020/14
Higiene e Limpeza – HEMOSC/CEPON/FAHECE

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE - Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CGC sob n. 86.897.113/0001-57, Inscrição Estadual isenta, com sede em Florianópolis - SC, Rua Presidente Coutinho n.º 160 - Centro, estará recebendo propostas dos interessados em fornecer materiais relacionados em folhas anexas, para o **período de 01 de junho de 2014 a 31 de maio de 2015.**

As propostas deverão ser entregues no email: luiza.f@FAHECE.org.br ou no Setor de Compras, na Rua Presidente Coutinho, 160 – Centro – Florianópolis/SC CEP. 88015-230, em impresso próprio até o dia **09 de abril de 2014 às 17:00 horas.** Não será aceito proposta enviada pelo fax.

1. O fornecedor deve estar devidamente cadastrado junto ao setor de Compras da FAHECE. Para cadastramento entrar em contato pelo email: luiza.f@FAHECE.org.br

2. É obrigatório que seja informado na proposta:

- razão social e CNPJ da empresa;
- validade da proposta;
- marca do produto e nome do fabricante;
- prazo de entrega;
- frete CIF (pago pelo emitente);
- condições de pagamento: 30 dias, após recebimento no almoxarifado.
- valor unitário e total do item;
- valor mínimo do pedido para faturamento;
- registro das características técnicas do produto;
- apresentar ficha de segurança de produtos químicos (FISPQ) dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.
- apresentar registro do Ministério da Saúde nos produtos dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.
- endereço de email e nome da pessoa responsável do Setor de Faturamento para que seja enviada a autorização de fornecimento.

3. No julgamento da proposta será observado os seguintes aspectos: preço, prazo de entrega e condições de pagamento.

4. A FAHECE reserva-se no direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa. Podendo optar inclusive por uma proposta que não seja necessariamente a de menor preço ou anular a coleta de preço, sem que o proponente possa recorrer a qualquer tipo de contestação, recurso ou indenização.



FAHECE FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

5. A Empresa vencedora não poderá cobrar da FAHECE outros valores sob qualquer título além do preço cotado na proposta, devendo entregar as mercadorias, sem exceção, qualquer que seja a via de transporte com frete pago em nosso Almoxarifado situado na:

Rodovia Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande II - Florianópolis - SC - 88.032- 001

6. Será recusado o(s) material(is) que não estiver(em) de acordo com os padrões estabelecidos.

7. O prazo de entrega do produto será até 05(cinco) dias úteis a partir da data da emissão da autorização de fornecimento.

8. Caso a empresa não possua o estoque para entregar, deverá comunicar à FAHECE, informando a nova data prevista para a entrega.

9. O pagamento da nota fiscal, sempre nominal à FAHECE, será efetuado em **30 (trinta) dias**.

O prazo de pagamento começa a ser contado após a entrega da mercadoria em nosso almoxarifado, obedecendo a sistemática abaixo convencionada:

O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente do fornecedor através de DOC Bancário. Para o depósito, o Fornecedor deverá informar na Nota Fiscal o nome do Banco, número completo da agência e da conta corrente para ser efetuado o respectivo pagamento.

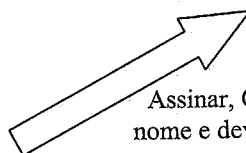
10. A entrega do produto será de acordo com a proposta apresentada, devendo a mesma ser cumprida rigorosamente, sob pena de aplicação de penalidades previstas na Legislação pertinente.

A empresa que se habilitar em participar desta Coleta de Preço deve declarar que acata sem restrições as normas estabelecidas pela FAHECE, neste Termo de Referência, devolvendo cópia do mesmo assinado junto com a proposta.

Florianópolis,de.....de 2014.

FAHECE

EMPRESA - REPRESENTANTE



Assinar, Colocar carimbo com nome e devolver com a proposta.